

Concordo e homologo

Em 29/4/22

O Sr. Presidente da Câmara


(Carlos Pinto de Sá)

----- ATA -----

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira geral de Técnico Superior, posto de trabalho de Técnico Superior - Área Florestal, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª. Série, nº. 94, de 14 de maio de 2021, presidido por Joaquim José Peixe Piteira, Coordenador Municipal de Proteção Civil, sendo vogais Nuno Miguel Sobral Camelo, Técnico Superior e Sofia Cristina Rodrigues Fialho, Técnica Superior, a fim de confirmarem a classificação dos candidatos na lista unitária de ordenação final, provido o prazo de audiência aos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o art.º 28 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, obteve-se o seguinte resultado:

NOME	PROVA DE CONHEC.	AVAL. CURRIC.	ENTR. PROF. SELEÇÃO	FINAL	Nº. ORDEM
PATRICIA ALEXANDRA NASCIMENTO CAEIRO	14,50	16,00	17,33	15,72	1
PEDRO MARTINS ALVES FERREIRA DE MATOS	15,00	20,00	13,00	15,65	2
SUSANA MARGARIDA BARROCAS FEIO SOBRAL RAMALHO	15,00	20,00	12,00	15,35	3
ANTÓNIO MANUEL AMARAL FERREIRA DE AZEVEDO	14,00	20,00	13,33	15,30	4
ANA PAULA BRAZ PERDIGÃO	11,00	16,00	18,67	14,55	5
ARNALDO MANUEL CERQUEIRA MONTEIRO	13,00	16,00	14,67	14,25	6
ANA LUÍSA DE OLIVEIRA MOREIRA DA LUZ					a)
ANA RITA SILVA BARBOSA					a)



DINO CARLOS MENDES AI-AI PEGUICHA	3,50				b)
ELISABETE SOFIA MORGADO SOARES	7,50				b)
JOSÉ ANTÓNIO INÁCIO NUNES	4,50				b)
MIGUEL REBORDÃO AMARAL	4,50				b)
PAULO JORGE MARTINS CASALHO	3,00				b)
RITA CRISTIANA OLIVEIRA ARANHA	0,00				b)
SANDRA MARIA FERREIRA VELOSO					a)

Motivo de exclusão:

- a) Excluído por não comparecer à prova de conhecimentos;
- b) Excluído por ter tido nota inferior a 9,50 na prova de conhecimentos.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos é submetida ao Sr. Presidente da Câmara para a homologação/aprovação, de acordo com o n.º 2 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente acta que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal.

OS MEMBROS DO JÚRI



